

RELIGIÃO E PÁTRIA.

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSÁVEL — T. G. DE SOUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FÁRIA E SILVA.

SEM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 números... 1\$200 rs.
Por 25 números... 600 rs.
Folha avulso... 40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.
— As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondência deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS E SABBADOS.

COM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 números... 1\$450 rs.
Por 25 números... 725 rs.
Folha avulso... 50 rs.

1.^a SERIE

Sabbado 6 de Junho de 1863.

N.º 39.

GUIMARÃES 5 DE JUNHO.

JESUS CHRISTO REAGINDO CONTRA O VIMARANENSE.

(Continuado do n.º 37.)

Depois de ter negado a missão social do Christianismo e ao mesmo tempo sua actividade e sua influencia para o bem, e negando-lha principalmente no momento em que elle appareceu e nos primeiros seculos de sua existencia — exactamente no tempo em que essa actividade foi mais sensivel, em que elle arrostou com todos os males, com todas as injustiças e com todas as corrupções da sociedade pagã, atacando-as por meio de sua virtude e de sua paciencia invencivel, oppondo-lhes a palavra de seus apostolos, o sangue de seus martyres, a santidade de seus filhos a pureza e austeridade de sua moral, lutando e reagindo contra ellas com uma perseverança e força que só podia vir de Deus — depois de ter negado tudo isto em meia duzia de palavras que transcreveu de uma folha desconhecida, como se fosse cousa muito facil aniquilar os factos ou lançar um

véo sobre a historia, o *Vimaranense* continúa:

« Pois o Pacificador do mundo podia entrar na liça dos combates?

« Pois o Salvador do genero humano podia trazer o gládio implacavel do castigo?

« Pois o Filho de Deus, que encarna e se faz homem, para morrer pelos nossos peccados e redimir-nos da culpa podia vir castigar-nos?

« Está aqui, continúa elle, o vossó erro e a vossa ignorancia incomparavel.

J. C. combateu, combatê e hade combater, apesar das pacificas e amorosas interrogações do *Vimaranense* e d'aquelle seu erro e sua ignorancia incomparavel. O Senhor é como um homem guerreiro — dizem as sagradas lettras — *quasi vir pugnat*. (1)

O Verbo de Deus... julga e combate com justiça *judicat et punit*. (2)

Foi para combater que J. C. veio ao mundo; foi para combater que J. C. mandou seus discipulos a pregar e que lhes

(1) Exod.

(2) Apoc.

disse: « Não julgueis que vim trazer paz á terra: não vim trazer-lhe paz, mas es-pada — *non veni pacem mittere, sed gladium*. (3)

E' ainda para os animar a combater e a soffrer as perseguições futuras, que J. C. lhes diz:

« Tende confiança, eu venci o mundo — *Confidite, ego vici mundum*. (4)

Eis aqui uma linguagem pela qual o *Vimaranense* deve afferir o valor de suas interrogações. Bem sabemos que lhe é estranha e que até lhe ha-de parecer um pouco reaccionaria, mas esteja certo que é muito christã e muito evangelica.

Pergunta elle ainda, mas com toda a soberberia e como quem dá um quinão que deixa ficar tudo de bocca aberta: « Pois o Filho de Deus... podia vir castigar-nos? »

Por mais que nos matemos não nós é possível attinar com o proposito e com a razão d'esta pergunta. Parece-nos que ha n'ella dous grandes disparates: o primeiro por vir desencaixada e fora de tempo e de lugar,

(3) Math.

(4) S. João.

o segundo maior e peor que o primeiro por insinuar de certo modo e sem sabor o que fazia, um gravissimo erro de doutrina, negando a distincção do vicio e da virtude e nivelando á todos, bons e maos diante de J. C. como se Elle não devesse castigar ninguém nem exercer sua justiça por ter vindo a morrer pelos nossos peccados e a redimir nos da culpa original!

Depois de uma breve pratica acerca da doutrina de J. C. cousa mui selecta e delicada e cujo subido merito não alcançam as nossas acanhadas vistas e a nossa ignorancia, o *Vimaranense* passa para Pio IX e á pesar de nos mostrar que tem pouca vontade de fallar d'elle, sempre nos vai declarando que não reconhece por soberano Pontífice da Igreja o que é também soberano temporal de Roma.

Segundo a opinião mal embuçada do articulista, Pio IX não é o soberano Pastor das almas, nem o centro vivo da fé e da unidade christã, por que é rei e porque exerce os direitos de sua soberania temporal.

« Reconheceis a moral do Evangelho (pergunta o *Vimaranense*) na tenacidade de de conservar as grandezas humanas,

FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

TERCEIRA CONFERENCIA.

GENESIS E AS SCIENCIAS MODERNAS.

(Continuação)

Senhores, eu ia passar á objecção geologica, mas vós suspendeis-me e dizeis-me talvez: Não vades tão depressa; ainda não acabastes com a objecção astronomica. E com effeito, eu esquecia que a sciencia moderna levanta aqui contra a narração mosaica, e contra o dogma catholico, uma difficuldade indissolúvel na apparencia, e julgada muito seria, segundo a razão de certos homens.

A narração de Moysés, diz ella, faz da terra o centro de toda a criação, e o mesmo dogma catholico a considera como o theatro reservado dos grandes designios de Deus. N'ella encarnou Deus; só este pó terrestre foi tocado pelos pés divinos, e re-

gido com o sangue reparador. Todo o mysterio da redempção se cumprio na terra, e só para a terra.

E segundo o ensino catholico, só a terra tem a intelligencia e vida; n'ella unicamente deixou Deus cair seres intelligentes e livres, capazes de fazer subir até elle o hymno universal, que canta a criação. Ora, é por ventura razoavel restringir só a este ponto o theatro da vida e as manifestações da gloria de Deus?

Os astros não parecem expressamente feitos para servirem de apoios aos seres vivos? não é alem disso mais digno da ideia que devemos formar do Creador, pensar que por toda a parte existem seres capazes de conhecer e publicar a sua gloria, de que despojar o universo de todos os seres intelligentes, reduzindo-o a uma profunda solidão, em que se não achariam senão os desertos do espaço, e as enormes massas de uma materia inteiramente desanimada? E porque razão, seria na criação honrado com a presença da vida, unicamente este planeta, que ante a immensidade dos céos é como uma gotta d'agoa no Oceano, e como um atomo no meio dos sóes? e como se hade admitir que Deus tinha encerrado n'este imperceptivel canto do universo as unicas testemunhas intelligentes da sua sabedoria e do seu poder? Não; não; fique o christianismo com essa

asserção; que a sciencia moderna não admittirá nunca esta hypothese da theologia christã. Ella não renunciará ás suas conquistas. Veja, e decida o christianismo se quer encontrar-se com a sciencia, ou caminhar com ella por estas novas sendas, que ella todos os dias se abre através dos céos.

Parece á primeira vista, que ha n'esta objecção cousa que nos embaraça muito, e todavia era-me possivel satisfazer aqui com uma só palavra a todos os sabios, que fazem d'esta objecção da sciencia moderna uma razão peremptoria contra o christianismo. Eu podia dizer-lhes: quereis absolutamente descobrir habitantes na lua; quereis encontrar, nas estrellas e nos sóes, irmãos na intelligencia e na liberdade, e, como dizem certos genios que pertendem alcançar a visão intuitiva de todos os mundos, quereis saudar de longe, a travez dos espaços, sociedades e civilizações astronomicas. Seja: se não tendes outra razão com a qual nos leveis da vencida, nada se oppõe a que nós vos estendamos a mão; é a que vós nos estendeis também a vossa. Ponde no mundo sideral tantas populações quantas vos approver, com aquella forma e aquella grau de temperatura material e moral que imaginardes; n'este ponto o dogma catholico é de uma tolerancia admiravel; somente exige que não façaes d'estas gerações sideraes uma posteridade

d'Adão, nem uma posteridade de Christo.

Na verdade, sobre esta grandiosa hypothese e no ponto de vista d'uma demonstração rigorosa, ha muito que dizer, e muito mais que desejar.

Para demonstrar que o sol, a lua, as estrellas, e até o nosso planeta tem intelligencia e vida, haveis de procurar ainda por muito tempo um axioma, uma base, um ponto de partida, d'onde possa sair no estado de evidencia uma conclusão rigorosa.

Supponde que Deus quizesse fazer d'um atomo o centro da criação; qual d'entre vós, permitti que vos pergunte, cusaria arguir de falsa a sabedoria divina, e, em nome da sciencia, convencer Deus d'absurdo?

Que ha, então, de tão absolutamente absurdo em suppor que Deus tivesse concedido á terra, apesar da infinita pequenez de sua importancia material, um privilegio reservado na criação? Concedendo-se, que Deus escolheu a terra para andar n'ella, e n'ella levar a effeito o grande mysterio da encarnação e da relemção, quem não vê, que a terra, por esta escolha, adquire na universalidade dos seres uma dignidade que a eleva mil vezes mais do que o privilegio da massa e da extensão material, e que uma gotta do sangue divino a fez maior do que todos os sóes e do que todas as estrellas juntas?!

(Continua)

« na presistencia de oppor a força contra a força e no animo de sustentar guerras entre as christandades? . . . »

« Reconheceis a moral de J. C. nas violencias nas perseguições, e nas execuções da auctoridade real de Pio IX? . . . »

Cabe-nos agora a vez de fazer também umas perguntas ao *Vimaranense* que podem servir ao mesmo tempo de resposta:

Reconheceis a moral do Evangelho nas perseguições religiosas do Piemonte? nas leis que se fizeram ali contra a liberdade dos catholicos, contra a liberdade dos bispos, contra os direitos da auctoridade e do ensino episcopal, contra as leis mais sagradas da Igreja e contra os tratados e concordatas que com ella se haviam feito e jurado?

Reconheceis a moral do Evangelho na omnipotencia do estado sobre a Igreja, nas prisões, nas proscricções e nas violencias exercidas contra o clero e contra os bispos por estes cumprirem o seu dever de catholicos e por obedecerem aos ditames de sua consciencia?

Reconheceis a moral do Evangelho nos insultos, nas blasfemias, nas parodias impias, no escarneo dos augustos mysterios de nossa religião, nas caricaturas ignobis, e na sultura impudentissima da imprensa revolucionaria?

Reconheceis a moral do Evangelho nos privilegios e favores concedidos a esta imprensa e na condemnação e suspensão dos jornaes catholicos e honestos?

Reconheceis a moral do Evangelho na espoliação dos conventos, das Igrejas e dos seminarios, na suppressão das ordens religiosas e das instituições de beneficencia?

Reconheceis a moral do Evangelho nas conspirações, nos ardis, nas violencias, nas traições, nas intrigas, nas perfidias, nas calumnias, nos attentados e nos crimes nefandos e horrosos da revolução que odeia como vós (queremos ainda suppor) o poder espiritual?

Reconheceis a moral de J. C. nos factos que a politica piemontesa está realisando em Napoles e que um Lord, por os haver presenciado, fallando d'elles no meio do parlamento inglez, os compara «aos mais horribis da epoca do terror em França?»

Reconheceis a moral de J. C. na oppressão, na tyrannia, no despotismo liberal, na espionagem, na miseria publica, nas prisões, nos fusilamentos, e nos incendios que enlutam, arruinam e consternam Napoles e as provincias sujeitas ao governo de Turim?

Finalmente reconheceis a moral de J. C. nos que conspiram nas trevas contra o governo pacifico, doce paternal e verdadeiramente liberal de Pio IX? nos que tem por officio caluniar este governo? nos que venderam a honra e a consciencia para hostilizar-o? Nos que pretendem abafar as vozes do povo romano, quando este saudava entusiasta e feliz o seu *Pontífice rei*? nos que não conhecem nem respeitam nenhum sentimento generoso, nenhum brio nacional, nenhuma tradição gloriosa; nenhum movimento de piedade, nenhum laço religioso, nenhuma virtude, nenhum direito?

Ah! se em todas estas cousas reconheceis a moral de J. C. para a não reconhecerdes na firmesa com que o soberano Pontífice defende o patrimonio da Igreja e o poder temporal que lhe garante o livre exercicio de sua soberania espiritual; se não reconheceis n'esta firmesa o facto mais brilhante e mais glorioso d'este seculo; se não vedes alguma cousa providencial e sobre-humana n'esta força que sustenta o chefe-supremo da christandade, soberano e firme, no meio das ondas revolucionarias que se arremessam em vão contra elle para o der-

ruar, sois na verdade bem cegos! e bem dignos de commiserção? (Continúa)

Deparamos no «*Commercio do Porto*» com uma noticia de grande alcance religioso e social, e, reproduzindo-a, nos apraz fazer algumas reflexões, muito em harmonia com as nossas convicções politicas e religiosas.

O nobre marquez de Vallada interpellára o governo sobre a propaganda protestante, que se diz grassa em Lisboa espalhando o erro e eubargando o passo aos progressos da religião Catholica Apostolica Romana, que é a dominante n'este paiz.

O governo respondeu negando a existencia de tal propaganda e affirmando que mandára proceder a investigações nos collegios e nas escolas, e que se não descobrira alli vestigios de protestantismo; — que elle governo protegia a religião catholica, mas que se oppunha a que *com a capa da religião se intentasse contra o systema liberal*.

Muito folgariamos que não existisse tal propaganda e que o governo em tão solemne occasião, á face do paiz, fallasse a verdade em assumpto de tanta transcendencia. Um governo sabio e amante do progresso deve proteger a religião, porque protegendo-a concorre poderosamente para o engrandecimento do paiz em todas as suas relações moraes, sociaes, industriaes e litterarias, porque a religião tudo acalenta e tudo anima com o seu sopro vivificante.

Se o governo assim fizesse, bem mereceria da patria, e conquistaria os louvores dos contemporaneos renovados e engrandecidos pela posteridade.

Nós também não queremos que a religião sirva de *capa*, para encobrir abusos, nem nunca combateremos o systema liberal com a *capa da religião*. Ninguém poderá dizer que nos servimos da religião para combater a liberdade; ninguém o dirá, se não estiver cego pela paixão, e obscurecido pelo odio pessoal. Nós queremos a liberdade, amamo-la, e nunca a poderíamos combater sem torcer as convicções e sem abafar a voz da consciencia. Mas, o que não podemos também admitir, é que em nome da liberdade e com a *capa* d'ella se violem e maculem as convicções e creanças religiosas, e se offendam os legitimos direitos da igreja, e os interesses mais caros da religião.

E é isto o que infelizmente nós temos visto.

Custando-nos muito a acreditar, que n'uma occasião tão solemne e em negocio de tanta transcendencia, o governo não fallasse a verdade ao seu paiz, não sabemos por outro lado, como havemos de combinar isto, com outros factos precedentes que o têm manifestado como instrumento da revolução n'este paiz.

Se, como foi dito na camara dos pares, não ha realmente perseguição á religião, deixe-se a igreja livre, porque nada se pode temer de uma religião, que não combate nenhum systema politico, e que os admite a todos.

Desenvolva o governo a sua acção enérgica na protecção clara e nada equívoca á igreja de Portugal, e já o parlamento não será o theatro de discussões religiosas, como deseja o sr. Rebello da Silva.

Liberdade religiosa e liberdade politica, abraçadas em amplexo amigo e fraternal, é o que ambicionamos, como homens de verdadeiro progresso.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PINTO COELHO, NA DISCUSSÃO DO PROJECTO DE LEI DE REFORMA DO ENSINO, NAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE 14, 16 E 17 DE MAIO DE 1862.

Em sessão de 17 de Maio

(Continuação).

O sr. Pinto Coelho: — Concluirei hoje, sr. presidente, as minhas observações sobre os projectos em discussão.

Hontem, quando deu a hora, apreciava eu as disposições d'esses projectos, relativas aos institutos de caridade.

Hoje, e antes de continuar, permittame v. ex.^a, que eu chame a attenção da camara sobre a contradicção perenne e flagrante, em que o governo se tem collocado n'esta materia.

O governo tem sustentado sempre que a lei vigente exclue as irmãs da Caridade e que é em fraude d'essa lei, que ellas continuam reunidas.

E nao obstante isso vem pedir lei ao parlamento para as excluir.

Aqui ou ha lei de mais, ou verdade de menos.

De duas uma.

Se já existe lei que prohiba essa congregação, a obrigação do governo é cumpri-la, e fazel-a executar, que para execução das leis é que elle é governo.

Se não existe, se é por isso que se pede lei, o governo falta então a verdade, quando diz que as irmãs estão congregadas em fraude da lei.

Pedir uma lei, que determina aquillo mesmo que o governo diz estar já determinado por lei, é, não só uma perfeita inutilidade, senão uma grande aberração politica.

Inutilidade perfeita — porque se o governo não cumpre a lei vigente, escusado é fazer-lhe outra, porque elle também as não cumpre.

Aberração politica — porque os poderes publicos desconceituam-se todas as vezes, que pedem, e dão leis, fundadas no ludibrio, e escarneo da missão executiva do governo.

Parece que se quer responder a este argumento dizendo, que a lei existente não é sufficientemente clara, e se presta a duvidas.

Mas, pergunto, d'onde partiram essas duvidas?

Levou o governo essa questão aos tribunaes?

Ordenou por ventura ao ministerio publico, que chamasse ao juizo competente a congregação arguida de fraudar a lei: e ouviu, n'essa ou n'outra questão, semelhante, julgados encontrados?

Não. Ameaçou-se a congregação com a penalidade das leis; mas não houve coragem de a chamar aos tribunaes.

Então a duvida não veio dos tribunaes está no proprio governo.

E se o governo tem, duvidas sobre a verdadeira significação da lei; porque a não confessa com franqueza e lealdade?

Porque se ostenta seguro, pelo contrario, na sua opinião; e vem aqui arguir publicamente uma congregação respeitavel de fraudar a lei?

E que lei, sr. presidente? Qual é a lei que fulmina essa congregação?

Diz-se que é o decreto de 9 de agosto de 1833.

Mas para eu provar, que esse decreto não comprehende nas suas disposições, aquella congregação, basta-me a intelligen-

cia, que a elle deram sempre os seus proprios auctores.

Não careço d'outra prova.

Esse decreto foi promulgado pelo imperador, e referendado pelo sr. José da Silva Carvalho; e nem o sr. D. Pedro, que o promulgou, nem o ministro que o referendou, se lembraram nunca de o applicar á congregação, de que se trata.

Ao contrario: o sr. D. Pedro confirmou a essa congregação as doações que ella tinha da munificencia real.

E só vinte e oito annos depois do decreto ser decreto, é que um ministerio se lembra de lhe sacudir a poeira dos tempos, para lhe dar uma interpretação diametralmente opposta, á que lhe deram os proprios que o fizeram.

Diz-se que tanto as irmãs da caridade se julgaram a si proprias comprehendidas n'esse decreto, que sollicitaram e obtiveram um breve pontificio, desligando-as do prelado maior, e sujeitando-as n'essa particular relação, ao prelado diocesano; e accrescentam que ellas, sujeitando-se agora ao prelado maior, se insurgiram, não só contra decreto, senão também contra o breve pontificio.

O facto, porém, sr. presidente, nem se passou como o contam; nem tem a significação que se lhe quer dar.

Em 1833, quando se publicou o decreto, as irmãs da caridade não estavam em relações directas com o seu geral: o geral tinha delegado os seus poderes a um padre de Rilhafolles, e era com esse padre, que ellas se entendiam.

Extincto o convento de Rilhafolles, esse padre continuou em Lisboa; e as irmãs da caridade continuaram-lhe sujeitas como d'antes.

Passados tempos, porém, o padre morreu; e as irmãs ficaram *de facto*, sem superior.

Foi então, que alguém se lhes encarregou de sollicitar de Roma um breve, que as desligasse do geral, e as sujeitasse ao prelado diocesano.

E quem lhes fez o requerimento fundou esse pedido na difficuldade, e quasi impossibilidade, em que ellas estavam, como senhoras, de então recorrerem a França.

O Papa não julgou essa razão sufficiente para lhes alerar o instituto, e permittiu-lhes apenas, que obedecessem ao prelado diocesano, enquanto não tivessem meio de atar de novo as suas relações com o geral da ordem.

Esse meio chegou ultimamente: e ellas, de accordo com o breve pontificio, e com o prelado diocesano, sujeitaram-se em tia ao seu geral.

Este é que é o facto.

Resultou elle de ordem, ou intimação da auctoridade civil, em execução do decreto invocado? Não.

O decreto publicou-se: foi logo applicado aquelles que se comprehendiam na sancção d'elle; e as irmãs da caridade continuaram, como d'antes, imperturbavelmente sujeitas ao padre, delegado do seu geral.

E o que fizeram depois da morte d'esse padre, fizeram-no com o acto particular seu, sem intervenção, nem conhecimento alguma da auctoridade civil.

E foi de accordo com o proprio breve, e com a expressa auctorisação do prelado diocesano, que ultimamente desfizeram o que então fizeram.

Nenhuma influencia teve pois n'esse acto aquelle decreto; nem é verdade que as irmãs se insurgissem contra as determinações pontificias.

(Continúa)

LISBOA 3 DE JUNHO

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR)

A camara electiva occupou-se durante duas sessões a discutir o parecer da commissão de verificação de poderes sobre a renuncia do sr. Latino Coelho.

Orou em primeiro logar o sr. Pontes de Mello, que historicando o que já se tinha passado com relação a este assumpto, não combateu a conclusão do parecer que julga não dever aceitar-se a renuncia do sr. deputado, mas apresentou um addiamento que tendia a interpretar claramente a votação anterior, e a formar os verdadeiros principios constitucionaes.

A moção de ordem que enviou para a meza era do theor seguinte:

«A camara reconhecendo que quaesquer manifestações não podem prejudicar de modo algum a independencia e inviolabilidade do voto do deputado, resolve que seja convidado o sr. Latino Coelho a vir occupar a sua cadeira n'esta casa e passe a ordem do dia.»

Usaram depois da palavra os srs. Luciano de Castro, Casal Ribeiro e Sant'Anna e Nascimento, sendo afinal approvada por unanimidade a conclusão do parecer.

A maioria porém que d'esta vez não quiz ser faciliada rejeitou a proposta do sr. Pontes por 64 contra 50 votos, dando mais uma prova de submissão e obediencia aos srs. ministros.

A questão portanto ficou no mesmo estado em que estava e o sr. Latino expulso da camara por se não rojar aos pés dos ministros corruptos e inmorales, e por não os defender nas arroucadas e nas deportações arbitrarías.

O governo e os amoucos sancionaram a intolerancia politica e atacaram a independencia dos deputados, os quaes d'hoje em diante não de subordinar a sua consciencia e as suas opiniões á vontade dos electores, ainda mesmo que estes corrompidos pelas graças ministeriaes sejam contiventes em todos os actos os meios escandalosos.

O edificio da liberdade está profundamente abalado, e se o paiz se conservar indifferente a todas estas provocações, prevemos que a nossa nacionalidade se extinguirá dentro de muito pouco tempo.

Na camara electiva apparecendo por acaso o sr. duque do Loulé, o que rarrissimas vezes acontece, foi interpellado pelo sr. Casal Ribeiro sobre o andamento que tem tido o negocio do navio portuguez insultado nas aguas de Angola por um navio inglez.

O sr. presidente do conselho tartamudeando algumas palavras deu a entender que tinha negociações entabuladas com o governo inglez sobre as questões de Bolama e da Bahia de Lourenço Marques, e assegurou que não descurava o negocio a que se referiu o sr. deputado e que havia de dar conta ás côrtes.

O sr. Casal Ribeiro usando novamente da palavra estranhou o procedimento do governo, que addiando a reparação de um agravo, nos fazia passar por novas humilhações, e observou que se este negocio fosse commettido ao nosso representante em Londres já teria tido o andamento necessario.

Por maior que seja a importancia que se deve ligar aos outros dois assumptos, nunca estes deviam ser propostos a uma questão de dignidade e honra nacional, da qual os srs. ministros não fazem caso; e assim receamos que a solução d'esta questão seja tão vergonhosa como foi a do «Charles et George».

A ilha de Bolama já não nos pertence, e dentro em pouco tempo succeder-nos-ha o mesmo com Bissau e Cacheu, para o que os inglezes fazem os maiores esforços, e se

o ministerio historico continuar na gerencia dos negocios publicos ficaremos sem as nossas possessões ultramarinas.

O ministerio, que além de não respeitar á hossa constituição politica, não sustenta a integridade do territorio e addia questões, em que a dignidade nacional se acha gravemente offendida por uma potencia estrangeira, não pode grangear dos corações verdadeiramente portuguezes senão odio eterno.

A opposição systematica é hoje uma necessidade, e não embarcando o andamento regular dos negocios publicos, deve por repetidos obices á torrente impetuosa da immoralidade, que sabendo das altas regiões do poder vai atraphiando todas as classes da sociedade ou compellindo-nos a uma situação violenta pode comprometter a nossa autonomia.

O cofre das graças continua aberto a todos os que se queiram onfeitar com alguma condecoração.

O «Diario» de hontem trazia uma pagina cheia de commendas e habitos!

— Segundo nos informaram a abertura do caminho de ferro do sul terá logar no dia 22, e parece que assistirá a esta grandiosa festa S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz.

Na linha de leste a locomotiva já percorre 275 kilometros, estando já acentos os rails até á fronteira. Constanos que esta linha será aberta á exploração antes do dia 24 ficando assim em contacto com toda a Europa, e podendo atravessar toda a Hespanha, passar os Perynneos, e entrar na capital de França em 70 horas segundo os melhores calculos.

Abençoado será sempre o parlamento de 1860 que votou o contracto Salamanca que apesar de onerar o thesouro com centenaes de contos muito ha-de contribuir para o desenvolvimento da nossa agricultura, e de todas as industrias, que nos são naturaes, e proporcionar-nos maior somma de comodidades.

O numero medio dos operarios empregados por dia nas linhas do norte e do leste foi na ultima semana o seguinte:

Operarios.....	27:419
Carruagens.....	1:549
Cavalgaduras.....	1:728
Wagons.....	1264

— Continua á falta de segurança publica na capital, e o governo não toma providencia alguma.

As inscrições de assentamento com juros pagos do 1.º semestre continuam sem alteração a 48.1/2.

Hontem não houve sessão na camara dos deputados, porque não compareceram os ministros nem a maioria, e o presidente á meia hora depois do meio dia declarou que não se tendo o numero legal não abria a sessão, e retirou-se.

E' d'este modo que querem discutir o orçamento faltando apenas 4 dias para terminar o prazo de protogação!

Parece-nos que ainda este anno o paiz ficará sem a stia lei de receita despeza, porque nos consta que o governo traz á lei de meios amanhã, e veremos repetida a discussão de 1861, quando foi dissolvida a camara, que pugnava pela discussão do orçamento.

Tudo isto é o progresso e liberdade. O governo não quer dar contas do modo como tem gerido o dinheiro da nação, por que assim pode occultar os seus estbanjamentos e desperdicios.

EXTERIOR.

A insurreição da Polonia continua não obstante a diplomacia mostrar que se esfor-

ça effi querer levar as cousas a uma solução pacifica.

Em quanto á Grecia vê-se que o principe Christiano de Dinamarca não está muito resolvido a tomar conta do throno d'aquella nação. Ao menos assim o dá entender.

Damos a seguinte noticia ácerca da formação do novo gabinete grego.

Cartas de Atenas, datadas de 16.

Roniss, presidente do conselho; Londides, ministro do interior; Delyamie, negocios estrangeiros; Bózzaris, guerra; Canaris filho, marinha; Kallifronas, culto.

A assembléa nacional votou agrdecimentos ás potencias proclétoras pelos ser viços que tem prestado á Grecia.

DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Hamburgo 23 — O governo russo poz em pé de guerra os tercários batalhões da guarda.

O governador da provincia de Posen foi demittido.

Muitos sublevados são comandados por officiaes russos.

Todos os dias ha refregas e em pontos differentes entre russos e polacos.

Tirin 23.—Parece que o governo francez pensa em um convenio militar com o reino de Italia para a repressão da guerrilha em nas fronteiras romanas.

Carcovia 23.—O governo nacional da Polonia decretou um levantamento geral contra os russos para o dia 2 de junho.

Londres 23.—segundo o «Morning Herald» a França e a Inglaterra propozeram um armisticio na Polonia. Durante esse tempo as fortificações do reino continuaram occupados pelos russos. Será immediatamente estabelecida uma administração polaca. Nenhum individuo compromettido no movimento insurreccional poderá ser prezo nem metido em processo.

Alexandria 23.—O principe Napoleao visitou o canal de Suez.

Um incendio destruiu a estação do caminho de ferro de Bermack resultando 40 victimas.

Paris 30.—Receberam-se noticias de Puebla, de 20. Os francezes tinham expulso do convento dos Carmelitas á bayoneta os mexicanos. Em seguida tomaram a casa Ylors; O assedio adianta-se, e é levado avante com vigor. Espera-se muito breve a tomada de Puebla.

O «Pays» affirma que apesar de não ter chegado de S. Petersburgo resposta alguma ás ultimas notas, acredita-se que o desenlace virá a ser favoravel á questão da Polonia.

Londres, 19 de Maio — ás 11 h. e 15 min. da noite.

A questão anglo-brazileira complica-se. O ministro do Brazil vai pedir os seus passaportes ou já os pediu.

DECLARAÇÃO E AGRADECIMENTO.

Constando-me que certas pessoas têm tido a ousadia de propalar que eu fora despedido da typographia do «Vimaranense», — cumpre-me, em abono da verdade, e para que se não façam julgos temerarios a meu respeito, declarar — que não fui despedido, mas sim desisti voluntaria e mui satisfatoriamente do logar que n'ella occupava em consequencia de não só conhecer que certos sujeitos me andavam urdindo uma vil e miseravel traição para conseguirem certos fins... mas tambem d'uma proposta que me foi feita pelos

srs. J. P. Monteiro Girão, e Avelino de Sousa, — proposta á que eu não quiz annuir, porisso que me prejudicava, e poderia até collocar-me na situação de ver algum dia a minha liberdade immolada por algum capricho dos meus superiores, para quem a minha gerencia n'esta typographia da «Religião e Patria» foi sempre uma pillula ruim d'engolir.

Desisti voluntaria e mui satisfatoriamente, repito, porque me não quiz tambem dar ao trabalho de incomodar algum tabelliao para fazer uma escriptura que garantisse a minha segurança n'aquella typographia.

Agradeço n'esta occasião ao ex.º sr. Francisco Martins de Gouvêa Moraes Sarmiento os muitos obsequios que d'elle sempre hei recebido, entre os quaes menciono especialmente a concessão da sua typographia por espaço de tres annos, o que tudo é devido á grandeza dos seus sentimentos e generosidade do seu coração; e sinto sobremaneira não lhe poder dar uma prova plena do meu reconhecimento e dedicacão.

Guimarães 6 de Junho de 1863.

Cesar Augusto Matimo.

AGRADECIMENTO.

Recebemos á ultima hora o que em seguida publicamos:

MANOEL Antonio d'Almeida e sua mulher D. Joaquina Maria d'Almeida agradecem aos seus numerosos amigos, as sinceras provas de sentimento que lhes manifestaram, pela morte de seu presado filho Avelino Manoel d'Almeida; e a todos protestam sua eterna gratidão. (70)

SECÇÃO NOTICIOSA.

Errata. — No n.º antecedente, no annuncio da Assembléa Vimaranense, adude se lê «pelas 8 e meia», deve lêr-se «pelas 8 e meia horas da noite».

A festa do Corpo de Christo. — Esta solemnidade foi feita n'esta cidade com a pompa e costume. Todos os habitantes illuminaram as janellas das suas moradas na vespora á noite. Na madrugada do dia precorreu as ruas da cidade uma banda de muzica marcial.

O officio divino proprio do dia foi celebrado na Insigne e Real Collegiada segundo o esplendor que caracteriza as festividades d'esta casa. No fim de vespuras orou o rd.º sr. Padre Figueiredo de Santo Thirso com assistencia da ill.ª camara, administrador, juiz de direito e mais empregados.

A procissão sahiu pelas seis horas da tarde, formando-lhe o magestoso e extenso prestito todas as corporações da cidade.

Festividade. — Celebra-se amanhã com grande pompa a festa de SS. Sacramento na Insigne e Real Collegiada. Hoje de tarde já se cantam as primeiras vesperas com assistencia do R.º Cabbido.

Trezena. — Começou na terça feira na egreja de S. Francisco a trezena de Santo Antonio. A festa deste Santo terá lugar no domingo 14 do corrente.

Necessidade do repezo. — São graes as queixas em quanto ás faltas no pezo da carne. Pedimos á ill.ª camara se digne tomar providencias a este respeito.

Chegada. — Chegou a Lisboa o sr. Luiz Perestrello ajudante de ordens do marechal Duque de Saldanha, embaixador de Portugal junto da corte de Roma.

Antiquidade das estampilhas. — Conta o «Commercio do Porto», que a invenção das estampilhas não é tão recente como se julgava, pois data em França de 1653.

N'um regulamento postal, d'essa epocha lê-se o seguinte:

«Faz-se saber a todos aquelles que quizerem escrever de um bairro de Pariz para outro que as suas cartas, bilhetes ou memorias serão fiel e diligentemente levadas ao seu destino, comtanto que, quando escreverem, lhes preguem um bilhete, que dirá — porte pago —, porque se não receberá dinheiro, o qual bilhete será pregado na dita carta ou posto á volta da carta, ou de qualquer modo que achem melhor, comtanto que o empregado o possa ver facilmente.

Adverte-se que nenhuma carta será expedida, se não tiver um «bilhete de porte pago», cuja data será cheia com o dia e mez em que é expedida.

O empregado geral, que estará no palacio, venderá estes «bilhetes de porte pago» áquelles que os quizerem pelo preço de um soldo e não mais, sob penna de concussão, e cada um é advertido para comprar o numero que precise, para que quando quizer escrever, não deixe por tão pouco de fazer os seus negocios.

A aquisição dos bilhetes faz-se no palacio, na portaria dos conventos, e communidades, e na habitação dos carcereiros das prisões.

O preço de cada um destes bilhetes é de um soldo «tapé», e são advertidos os sollicitadores para darem alguma porção destes bilhetes aos seus procuradores e escreventes, para que os possam informar a todos os momentos do estado de seus negocios, e os paes a seus filhos que estão em collegio ou convento, e os burguezes aos seus operarios.

Os empregados começarão a levar as cartas a 8 de Agosto de 1653. Dá-se este aviso para que cada um tenha tempo de comprar os bilhetes.

Elles a pescarem! — O governador civil de Villa Real, dirigiu aos administradores do concelho do seu districto, circulares, pedindo de prompto a relação seguinte: — O numero dos hospitaes, misericordias, confrarias, e irmandades que existirem nos seus concelhos, e bem assim uma relação dos seus bens e fundos, declarando o nome dos devedores, os capitães que devem, quantos annos de juros devem, porque titulo, a sua data, e por quem foi feito, tempo do contrato, valor actual das hypothecas, circumstancias em que se acham os devedores, livro tombo, e de contas!!! O publico que ajuiça o fim para que é esta relação! (Justiça.)

O Sancto Padre. — A digressão de Pio IX pelos seus estados, segundo communicam a um jornal hespanhol, foi um verdadeiro passeio triumphal.

Em Velletri, Casterna e Agnasi, Sua Santidade recebeu as mais entusiasticas homenagens das povoações, que decoraram e adornaram as ruas com toda a magnificencia.

Os cardeaes titulares d'estas povoações, os bispos, as auctoridades ecclesiasticas, e uma multidão immensa de povo, vieram cumprimentar o Papa. (Viannense).

Libras cerceadas. — Os jornaes do Porto dão noticia de que apparecem alli no mercado algumas libras cerceadas, com tal artificio que não são facéis de conhecer. Parece que são um pouco mais pequenas do que as boas, tendo-lhes substituído a sarriha primitiva por uma nova.

Prevenimos o commercio.

AGRADECIMENTO.

D. MARIA Rita Ferreira de Castro e seu filho João de Castro Sampaio, agradecem aos ex.^{mos} e ill.^{mos} snrs, que se dignaram comprimental-os por occasião do falecimento seu marido e padrao o snr. Consellheiro José Fortunato Ferreira de Castro, protestando-lhes sua eterna gratidão. (65)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS.

COLLECÇÃO DE ROMANCES ESCOLHIDOS

DEDICADA A'S SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS (3.^a serie)

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, assigna-se no Porto, rua do Bom Jardim n.º 69, defronte da *viella da Netta* — Lisboa, na loja do snr. Lavado — Coimbra, na do snr. José de Mesquita — Braga, na do snr. Germano Joaquim Barreto — Vianna, na do snr. André Joaquim Pereira — Guimarães, na do snr. J. P. Monteiro Girão — e em Villa Real, na do snr. Antonio Custodio Silva.

O importe das assignaturas, póde ser enviado em estampilhas ou em cautella de seguro.

12 n.º (franco.....)	1\$800
6 " " " " " " " "	\$900

A correspondencia franca de porte, ao editor da — BIBLIOTHECA DAS DAMAS — Porto.

Os snrs. assignantes do — ARCHIVO JURIDICO — gosam a vantagem de poderem haver todos os romances da 1.^a e 2.^a series da — BIBLIOTHECA — pelo preço da assignatura, ou 120 reis cada volume, custando avulso 200 reis.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS, não principia outro romance sem concluir a — JUDIA ERRANTE, que será publicada em 10 tomos.

ANNUNCIOS.

Clara Candida d'Oliveira Ferreira pertende vender a casa que tem duas frentes, de que é senhora e possuidora, no largo do Anjo n.º 2, freguezia de S. Paio d'esta cidade de Guimarães, a qual só tem de foro 100 reis á curaria de esta cidade. Quem a pertender póde fallar na mesma casa á dita sr.^a. Rende 6 moedas annualmente. (69)

DIRECCÃO DO CORREIO DE GUIMARÃES

No dia 8 do corrente pelas 12 horas da manhã, tomam-se lanços para a arrematação da condução das malas de Fafe; conforme as condições que estarão patentes.

Guimarães 3 de Junho de 1863

O Director

M. Freire d'Andrade.

(70)

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutos sobre a vida

DIRECTOR GERAL: SNR. D. JOSE GORT Y CLAUZ

AGENTE GERAL DA COMPANHIA EM PORTUGAL E BANQUEIRO

Domingos Ribeiro dos Santos Junior

29, RUA DE S. FRANCISCO

PORTO

É a unica companhia que admite subscrições sem perda de capital, nem juros, ainda que o segurado falleça, com facultade de liquidar annualmente.

Nenhuma outra companhia da mesma classe cobra direitos de administração mais modicos do que esta.

As subscrições podem fazer-se de quatro distinctas maneiras á vontade do Subscriptor, a saber:

- 1.^a — Com perda de capital e juros por morte do segurado, com facultade de liquidar cada cinco annos.
- 2.^a — Com perda por morte do segurado unicamente dos juros e não do capital que se tenha imposto com facultade de liquidar cada cinco annos.
- 3.^a — Com perda do capital e juros por morte do segurado, podendo liquidar e retirar-se todos os annos, depois dos primeiros cinco.
- 4.^a — Sem perda de capital nem juros, ainda que o segurado falleça, podendo liquidar e retirar-se todos os annos depois dos primeiros cinco.

Para mostrar quaes as vantagens d'esta companhia, basta dizer-se que uma annualidade de 50\$000 rs. produz:

Idades	nascimento a 1 anno	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 an.
De 1 anno a 2 annos	657\$600	2,511\$900	5,376\$000	12,000\$000	28,032\$000	
De 3 " " "	537\$600	1,800\$900	4,164\$000	10,176\$000	22,080\$000	
De 20 " " "	518\$400	1,680\$000	4,272\$000	9,120\$000	20,256\$000	
De 30 " " "	520\$800	1,689\$600	4,320\$000	9,360\$000	20,400\$000	
De 40 " " "	520\$800	1,689\$000	4,320\$000	9,504\$000	20,880\$000	
De 50 " " "	528\$000	1,824\$000	4,416\$000	10,320\$000	21,168\$000	
De 60 " " "	517\$200	2,004\$000	4,512\$000	9,600\$000	25,920\$000	
De 70 " " "	576\$000	2,030\$400	4,704\$000	14,400\$000	28,800\$000	
De 80 " " "	600\$000	2,100\$000	5,280\$000			

O Agente da Companhia n'esta cidade (AUGUSTO HENRIQUES DA COSTA, TEREIRO DE S. FRANCISCO) dá gratis a todas as pessoas, prospectos, estatutos e tabellas dos lucros provaveis da companhia, bem como todos os mais esclarecimentos que lhe sejam pedidos.